

Estado/SETAS e os municípios em conformidade com a Portaria 267, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os critérios de partilhas e a transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais e sua prestação de contas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

CONSIDERANDO a Portaria SETAS nº 43, de 31 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Proposta Técnica que trata do benefício eventual extraordinário;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de Benefícios Eventuais do município de Carrasco Bonito/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Transferência de Recursos do cofinanciamento municipal dos Benefícios Eventuais do município de carrasco Bonito em forma de auxílio, em parcela única, para atender as famílias impactadas pela Enchentes/Inundações.

Parágrafo único - O recurso oriundo de parcela única aos beneficiários deve ser repassado às famílias obrigatoriamente por meio da rede bancária, correspondente bancários e canais de pagamento local.

Art. 2º - Fica estabelecido que não haverá alteração de beneficiários, sendo este do cadastro que foi realizado pelas equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social, não sendo permitido a alteração dessas famílias.

Art. 3º - O recurso extraordinário concedido ao município de Carrasco Bonito afetado e identificado pela Defesa Civil deverá ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social até o dia 05 de maio de 2022.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Carrasco Bonito nos termos da Portaria SETAS nº 43, de 31 de março de 2022, irá prestar contas à SETAS dos recursos recebidos conforme anexo específico da Portaria 267, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

MISSIANA DE JESUS COSTA BANDEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

REPUBLIÇÃO:

ATA DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, GILVAN BANDEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, sobretudo o que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município. Faz saber os Conselheiros do CAE e comissão do CME a que julgou, e ele.

RESOLVE:

HOMOLOGAR aos Produtores Agrícolas da Agricultura Familiar os Senhores informado na Ata de Julgamento do Edital de Chamada Pública nº 001/2022, por força do Inciso VII Artigo 38 da Lei 8.666, 21.05.1993, o Edital de Chamada Pública n.º 001/2022.

Assim no termo da legislação vigente, fica o presente processo

HOMOLOGAR em favor de:

SALOMÃO BARBOSA NASCIMENTO, pessoa física com sede no P.A Cupins, Carrasco Bonito - TO, CEP: 77985.000, inscrito no CPF: 187.810711-91

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 19.975,00 (DEZENOVE MIL NOVECIENTOS SETENTA E CINCO REAIS) Conforme análise da proposta de preço, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e classificação final.

HERIMILTON BRUNO DA COSTA, pessoa física com sede no P.A Cupins, Carrasco Bonito - TO, CEP: 77985.000, inscrito no CPF: 453.935.321-72

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 16.647,50 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE CINQUENTA CENTAVOS) Conforme análise da proposta de preço, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e classificação final.

IVAN SILVA SANTOS, pessoa física com sede no PA Cupins, Carrasco Bonito - TO, CEP: 77985.000, inscrito no CPF: 055.249.311-21

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 18.693,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA TRÊS REAIS) Conforme análise da proposta de preço, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e classificação final.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DA COSTA, pessoa física com sede na Avenida Tocantins, Carrasco Bonito - TO, CEP: 77985.000, inscrito no CPF: 187.505.401-49

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 19.700,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS REAIS) Conforme análise da proposta de preço, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e classificação final.

HERMILTON RIBEIRO BATISTA pessoa física com sede no; PA CUPINS, Carrasco Bonito - TO, CEP: 77985.000, inscrito no CPF: 019.246.091-96

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 18.693,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) Conforme análise da proposta de preço, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e classificação final.

GILMAR ROSA DE CASTRO, pessoa física com sede: PA CUPINS, Carrasco Bonito - TO, CEP: 77985.000, inscrita no CPF: 865.198.911-34

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 18.693,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) Conforme análise da proposta de preço, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e classificação final.

EDILENE MARTINS PEREIRA, pessoa física com sede, no Povoado Vinte Mil, Carrasco Bonito - TO, CEP: 77985.000, inscrita no CPF: 919.247.821-20

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) Conforme análise da proposta de preço, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e classificação final.

MARIA GECIANE PEREIRA DE SOUSA, pessoa física com sede, RUA 02 N;46 Carrasco Bonito - TO, CEP: 77985.000, inscrita no CPF025.069.641-00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 13.110,00 (TREZE MIL CENTO E DEZ REAIS) Conforme análise da proposta de preço, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e classificação final.

CISFRANCO DE JESUS DA SILVA, pessoa física com sede, P.A - Cupins Carrasco Bonito - TO, CEP: 77985.000, inscrito no CPF: 949.810.341-04

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 13.847,50 (TREZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE E CINQUENTA CENTAVOS) Conforme análise da proposta de preço, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e classificação final.